

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

359/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto Secretário Municipal de Planejamento - WILLYAN WILSON MILAN**, bem como ao **Secretário Municipal de Esportes - HENRIQUE ALSSULF**, no sentido de **destinar 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados provenientes de multas aos estabelecimentos bancários do município para investimento ao Esporte, como Bolsa Atleta, Campeonatos, dentre outros.**

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o esporte em todos os seus estágios é uma forma de estimular a atividade física e assim buscar uma vida saudável.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal destine 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados provenientes de multas aos estabelecimentos bancários do município, multas essas aplicadas conforme a Lei nº2.321 de 27 de outubro de 2005, para investimento no Esporte, onde este recurso possa ser posteriormente destinado para diversos programas como Bolsa Atleta, Campeonatos, escolinhas, dentre outros, vez que, sem esse tipo de investimento inviabiliza a realização e organização de eventos voltados ao esportes, onde a ideia é não só incentivar a prática esportiva, mas sim estimular a participação em campeonatos e competições seja elas no esporte coletivo ou individual.

Fato é que, com esta iniciativa a Administração Municipal além de estar ajudando os esportistas do município e conseqüentemente ajudando no crescimento do esporte estará contribuindo ainda com a melhora da qualidade de vida das pessoas, vez que, diversas outras modalidades poderão ser desenvolvidas na formação de novos atletas.

Urge portanto a necessidade de que o Poder Público volte a atenção também para esta classe, haja vista a importância desta Secretaria que tem como competência planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades que garantem a difusão do esporte, permitindo a humanização e a integração da comunidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/11/2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 NOV. 2018

PROT. Nº 641

PROTOCOLO